



Sindicato Nacional dos Procuradores  
da Fazenda Nacional

## **Regras para o Debate entre a Candidata e o Candidato à Presidência do SINPROFAZ – Gestão 2025-2027**

A Junta de Julgamento do SINPROFAZ apresenta as Regras para o Debate entre a Candidata e o Candidato à Presidência do Sindicato na Gestão 2025-2027. O Debate, a ser realizado **presencialmente, em Brasília/DF, no dia 28 de maio de 2025**, será dividido em 4 (quatro) blocos. Os trabalhos serão conduzidos por um Mediador neutro – sem relação com o Sindicato ou com os Debatedores –, que fará, no início, uma breve exposição sobre a dinâmica do Debate.

### **1º bloco: Apresentação das Chapas**

- Cada Debatedor fará exposição de até 5 (cinco) minutos a respeito de seus planos de trabalho.
- O Mediador sorteará o nome do Debatedor que fará a exposição inicial.
- O Mediador não permitirá que o tempo de 5 (cinco) minutos seja ultrapassado.

### **2º bloco: Perguntas diretas entre a Candidata e o Candidato**

- O Mediador sorteará o nome do Debatedor que fará a pergunta inicial.
- Cada Debatedor deverá dirigir **1 (uma) pergunta livre** ao concorrente.
- Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, 1 (um) minuto.
- A resposta ocorrerá em, no máximo, 3 (três) minutos.
- Haverá uma réplica de, no máximo, 3 (três) minutos.
- Será concedida uma tréplica de, no máximo, 3 (três) minutos.

### **3º bloco: Perguntas do público**

- Ao longo do Debate, o público poderá encaminhar perguntas via *chat* do Zoom. As perguntas deverão ser direcionadas a ambos os Debatedores e, ao serem lidas, terão o(a) autor(a) identificado(a).
- A equipe técnica encaminhará as perguntas ao Mediador.
- O Mediador sorteará o nome do Debatedor que responderá à pergunta inicial.
- A resposta do Debatedor sorteado ocorrerá em, no máximo, 3 (três) minutos.



Sindicato Nacional dos Procuradores  
da Fazenda Nacional

- Em seguida e no mesmo prazo, o Debatedor concorrente responderá à mesma pergunta.
- A dinâmica deste bloco será repetida **5 (cinco) vezes**, de modo que ambos os Debatedores respondam às 5 (cinco) perguntas feitas pelo público.
- Antes das perguntas, o Mediador sorteará o nome do Debatedor que primeiro responderá.

#### 4º bloco: Considerações finais e encerramento

- O Mediador sorteará o nome de um dos Debatedores e a ele concederá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- Em seguida, para as considerações finais, será concedido o mesmo tempo máximo ao Debatedor concorrente.

Além das atribuições já mencionadas, caberá ao Mediador:

- Manter a ordem do Debate e, com esse propósito, interferir quando julgar necessário;
- Censurar o uso de expressões de baixo calão;
- Interromper a fala dos Debatedores quando o prazo máximo foi atingido.

Outras regras do Debate:

- Na formulação das perguntas, os Debatedores deverão ser objetivos. Ataques a terceiros não serão permitidos. O Mediador e a Junta de Julgamento poderão interferir no caso de ataques.
- Cada Debatedor poderá levar 1 (um) Assessor, integrante ou não da Chapa.
- O Debate não será acompanhado por público presencial, com exceção da equipe técnica, dos Assessores e dos Membros da Junta de Julgamento que desejarem comparecer.
- O Debate será transmitido ao vivo para Filiadas e Filiados ao SINPROFAZ.
- Se um dos Candidatos optar por não participar do Debate, será concedida 1 (uma) hora para exposição exclusiva do(a) Candidato(a) que optar por participar.
- Casos omissos serão resolvidos pela Junta de Julgamento do SINPROFAZ.

Brasília, 22 de maio de 2025.